

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 327750

Entidade:

Código: 0071-3 Sigla: PRECE CNPJ: 30.030.696/0001-60
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

Plano:

CNPB: 1998006174 Sigla: PRECE II Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO MIBA: 2567 MTE: 2567
Empresa Externa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/07/2019 Dt. Avaliação: 31/12/2019

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 137

Observações:

A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2019.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DA PRESTAÇÃO ANUAL EQUIVALERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA ÚLTIMA RENDA PERCEBIDA NO ANO, POR MÊS COMPLETO EM QUE, NO MESMO, TIVER HAVIDO RECEBIMENTO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. A RENDA APURADA SERÁ REDUZIDA DA IMPORTÂNCIA CALCULADA ATUARIALMENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE ANTECIPAÇÃO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				

Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
Benefício:	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 80%, MAIS 4% POR DEPENDENTE LIMITADO A 5 BENEFICIÁRIOS, PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDO O VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR IDADE DO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.					
O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO.					
TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES.					
COM A EXTINÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
Participantes Ativos:	310
Folha de Salário de Participação:	R\$25.390.128,40
Tempo médio de contribuição (meses):	394
Tempo médio para aposentadoria (meses):	394

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	98,00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,24
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,03
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido superior à inflação projetada para o longo prazo.	

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 98,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,24

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 98,03

Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,24%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido superior à inflação projetada para o longo prazo.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Benefícios a Conceder: Família Padrão. Benefícios Concedidos: Família Real

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável.

Justificativa da EFPC:

A Família Padrão adotada para benefícios a conceder consiste no estudo gerado em função das informações disponibilizadas pela entidade. Considera-se que 69% são casados com um percentual médio de reversão de 0,84 e a diferença de idade para sexo masculino 8 anos mais velho que feminino. Para benefícios concedidos a adoção da família real tem como objetivo aprimorar a estimativa para o custo da pensão com base nos dados cadastrais.

Opinião do atuário:

A melhor estimativa para o custo de pensão dos Assistidos é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais e para os benefícios a conceder assumir a informação padronizada pelo estudo do histórico cadastral. A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Tábua EXP. PRECE ROT 2012 - 2018

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,42

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 53,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,24

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, 0,42% de ocorrências, porém 53% dos participantes que estavam ativos em 2018 se desligaram do plano ao longo de 2019. A divergência deveu-se ao grande número de desligamentos pela implementação da nova taxa de custeio extraordinário.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,13
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,48
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 4,13%, conforme projeção da Entidade. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação de 2019 fosse maior do que a estimada pela Entidade.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme estabelece o Regulamento.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0,43
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,45
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,43
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 0,45%, uma vez que esta foi a Taxa de Crescimento Real de Salário adotada na Avaliação Atuarial de 2018, tendo sido apurada uma variação real negativa em 0,11%. A divergência deveu-se à flutuações na política de recursos humanos da Patrocinadora, e a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	MULLER
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,39
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,65
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 1,39 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Manutenção da tábua de entrada em invalidez, tendo em vista não terem sido observados eventos de entrada em invalidez.	
Opinião do atuário:	
A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	MI 85
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,01
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,06
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 1,01 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.	
Justificativa da EFPC:	
Manutenção da tábua de mortalidade de inválidos, tendo em vista não terem sido observados eventos.	
Opinião do atuário:	

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2019 - PRECE - CNPB: 1998006174

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício encerrado:	49,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	49,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	44,02

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 49,63 óbitos. Dessa forma, por arredondamento, entende-se não haver divergências entre o esperado e ocorrido.

Justificativa da EFPC:

Manutenção da tábua vigente, tendo em vista o resultado do Estudo de Aderência.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,40
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	11,01
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,40

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,40% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial.

Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 121 - RE 069/19).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	11	Valor médio do benefício (R\$):	2.716,27
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			4.240.610,00
Benefícios Concedidos			4.240.610,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			4.240.610,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			4.240.610,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	2.592,51
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			849.268,00
Benefícios Concedidos			849.268,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			849.268,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			849.268,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	579,55
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			729.532,00
Benefícios Concedidos			729.532,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			729.532,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			729.532,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	155	Valor médio do benefício (R\$):	4.717,93
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			88.678.689,00
Benefícios Concedidos			87.917.220,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			87.917.220,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			87.917.220,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			761.469,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			761.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			761.469,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	465	Valor médio do benefício (R\$):	1.890,87
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			96.201.583,00
Benefícios Concedidos			96.201.583,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			96.201.583,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			96.201.583,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	190.699.682,00
Benefícios Concedidos	189.938.213,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	189.938.213,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	93.007.098,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	96.931.115,00
Benefícios a Conceder	761.469,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	761.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	761.469,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	109.212.173,81
Déficit equacionado	109.212.173,81
Patrocinador (193 meses restantes)	54.239.830,16
Participantes ativos (193 meses restantes)	219.506,06
Assistidos (193 meses restantes)	54.752.837,59
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$66.801.169,85	Insuficiência de cobertura:	R\$14.686.338,34
--------------------------	------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Conforme resultados apurados na Avaliação Atuarial, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi mensurado em 0,00% da Folha de Salários de Participação, apurado de acordo com o regime financeiro e o método de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano. Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano permaneceu inalterado, o qual, também registrou uma alíquota de 0,00% em 31/12/2018. Dentre as causas da permanência do custo nulo, destaca-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano, constituída de participantes elegíveis ao benefício programado.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos ? PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e resultam de R\$189.938.213,00. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder ? PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e resultam de R\$761.469,00 no encerramento do exercício. Não houve variação muito significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (inflação e benefícios pagos). Ressalta-se que a provisão matemática reavaliada considerando as hipóteses de 31/12/2018 reduziu ligeiramente em relação à provisão matemática considerando as hipóteses de 31/12/2019. As alterações nas hipóteses que afetam as provisões a conceder têm pouco impacto no resultado uma vez que a massa de ativos remanescente no Plano é constituída, basicamente, de participantes já elegíveis. O maior impacto gerado deve-se à alteração da hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder), onde se adotou a Família Padrão.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. Salieta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 ? RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18. Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 0,45% a.a. para 0,43% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pela Patrocinadora. A hipótese de fator de capacidade para os salários e benefícios foi alterada de 98,24% para 98,00%. A hipótese sobre a rotatividade foi alterada para a Tábua EXP. PRECE ROT 2012 ? 2018 em substituição da Tábua EXP. PRECE ROT 2015. Também a hipótese de Custo de Pensão (Benefícios a Conceder) foi alterada, adotando-se a Família Padrão, calculada a partir da base cadastral, em substituição ao parâmetro Hx ? 2013. Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$14.686.338,34. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,45 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Segundo Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2019 de 11,45 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2019 é de R\$6.070.819,36 (7,45% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$14.686.338,34 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$14.686.338,34. Como este montante é superior ao limite de R\$6.070.819,36, torna-se imperativa a elaboração e aprovação de um plano de equacionamento, correspondente ao montante de R\$8.615.518,98, ao longo do exercício de 2020. Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	310
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	394
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	394

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	190.699.682,00
Benefícios Concedidos	189.938.213,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	189.938.213,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	93.007.098,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	96.931.115,00
Benefícios a Conceder	761.469,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	761.469,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	761.469,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	109.212.173,81
Déficit equacionado	109.212.173,81
Patrocinador	54.239.830,16
Participantes ativos	219.506,06
Assistidos	54.752.837,59
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	-4.466.236,04
Déficit Técnico	14.686.338,34
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/07/2019, sendo essa reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual. Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, posicionada em 31/12/2019, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Confrontando-se as obrigações expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$81.487.508,19, em 31/12/2019, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$66.801.169,85, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II apresenta novo déficit no valor de R\$14.686.338,34. O Plano passou de um resultado deficitário de R\$10.220.102,30 em 31/12/2018, para um Déficit Técnico acumulado de R\$14.686.338,34, em 31/12/2019, representando um aumento do déficit de 43,70%, ou um déficit técnico no exercício de R\$4.466.236,04. Dentre as causas, a variação do resultado se deu pela perda patrimonial ocorrida no exercício. Conforme informado pela PRECE, a baixa do patrimônio de cobertura foi decorrente da judicialização de um processo que constava como dívida a receber no plano. Na judicialização deste processo houve a classificação judicial do mesmo como provável para perda. A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses no exercício de 2019, foi de 15,98%, conforme informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 9,08% (INPC mais taxa de juros de 4,40% de janeiro a dezembro de 2019), o que resultou em um ganho técnico atuarial no exercício de 6,33%. Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo. Cumpramos destacar que comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano diminuiu 21,42% ou R\$18.210.056,01. Destaca-se que, apesar da rentabilidade positiva, houve uma redução expressiva do patrimônio em face da contabilização de uma contingência vinda de um processo judicial que foi ajuizado no início de 2019.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, da queda patrimonial ocorrida no exercício de 2019, apesar do Plano ter tido uma boa rentabilidade no ano. Contribuíram para o resultado as mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas. A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado negativo no valor de R\$14.686.338,34. A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 11,45 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019. Considerando a inexistência de títulos públicos marcados na curva, não há ajuste de precificação. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$14.686.338,34, na data base desta Avaliação Atuarial, que, por ser superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$6.070.819,36 ou 7,45% das Provisões Matemáticas, haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade de processo de equacionamento de déficit de R\$8.615.518,98, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Prece II. Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Artigo 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. 2) Os Fundos do Plano possuem a quantia de R\$1.636.185,76, sendo o referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.488.064,28, e ao Fundo Administrativo, em R\$ 148.121,48, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2019. 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/18. 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, destacam-se as seguintes alterações: a. Crescimento Real dos Salários: 0,43% a.a. em substituição à taxa de 0,45% a.a. (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial, uma vez que todos os participantes ativos se encontram elegíveis ao benefício programado). b. Fator de Capacidade: 98,00% em substituição à taxa de 98,24% (cuja alteração incorreu numa pequena queda das Provisões Matemáticas). c. Rotatividade: Tábua EXP. PRECE ROT 2012 ? 2018 em substituição à Tábua EXP. PRECE ROT 2015 (cuja alteração não incorreu em impacto atuarial). d. Custo de Pensão (Benefícios a Conceder): Família Padrão em substituição ao parâmetro Hx ? 2013 (cuja alteração incorreu em aumento das Provisões Matemáticas). 5) Quanto ao preenchimento da DA, foram consideradas as seguintes tábuas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 Básica segregada por sexo, Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85 segregada por sexo, Tábua de Entrada em Invalidez: MULLER.